



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 084/22
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 084/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 084/22, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 14.196,62 (quatorze mil, e cento e noventa e seis reais, e sessenta e dois centavos), destinada ao Departamento de Desenvolvimento Social;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que, a cobertura do Crédito Especial autorizado, ocorrerá por recurso proveniente de repasse do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, e tem por finalidade o aprimoramento da gestão municipal do Cadastro Único para Programas Sociais, conforme deliberação CONSEAS nº 028 de maio de 2022;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 084/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 27 DE JUNHO DE 2022.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
FINANÇAS**

Daniel da Silveira Ramos
Presidente

Ivan Heleno da Silva
Relator

Oeder Kuznier de Ramos
Membro